



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano • Nº 498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:**

- **Decreto Nº 26, de 01 de junho de 2020** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 923.700,00 (Novecentos e vinte e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 27, de 01 de junho de 2020** – Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 26 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 923.700,00 (Novecentos e vinte e três mil e setecentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 6 de 18 de julho de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 923.700,00 (Novecentos e vinte e três mil e setecentos reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **1.006 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	9.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.700,00</b>

##### **2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>

##### **2.014 - MANUTENÇÃO DO MAC**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

##### **2.015 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

##### **2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN.03 - (SF/NASF/SB)**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 188.700,00**

#### **0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	24.500,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>Total por Ação:</b>	<b>450.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>450.500,00</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	265.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>265.000,00</b>

**2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF**

3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00**

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.034 - PROGRAMAS E PROJETOS**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00

**Total por Ação: 9.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 9.500,00**

**Total Suplementado: 923.700,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.006 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.700,00</b>

**1.007 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.400,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.015 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN.03 - (SF/NASF/SB)**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>131.100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 188.700,00**

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	166.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>166.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 166.000,00**

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.009 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	265.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>265.000,00</b>

**2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF**

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00**

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.034 - PROGRAMAS E PROJETOS**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

**2.035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.038 - BLOCO DE GESTÃO - IGD BF**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 9.500,00**

**1103 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**2.044 - APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E LOCAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	284.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>284.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>284.500,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>923.700,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FRANCIANE DA SILVA PEREIRA**

Tesoureira (a)

CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**

Prefeito Municipal

CPF : 403.880.935-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 27 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 004 de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	1.500,00
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	500,00
3.3.90.35.00 / 14 - Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO MAC</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	43.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 14 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	48.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

**0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FRACIANE DA SILVA PEREIRA**  
Tesoureiro (a)  
CPF : 033.366.995-92

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 403.880.935-87